



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA DE 2021.

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021, sob a presidência da Sra. Adriana Aparecida Halfeld Guerra, com a presença dos 09 (nove) Senhores Vereadores, Alair de Rezende, André Luiz Costa Brolhiato, Arnóbio Joaquim de Souza, Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos, Rafael Garcia Furtado, Sebastião Silva Carvalho e Thiago Gribel do Valle, foi realizada a vigésima segunda sessão ordinária da Câmara municipal de Mar de Espanha. A Presidente abriu a reunião ordinária e no expediente constou da leitura da ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária e outras atas relativas à apresentação do projeto “Mãos Dadas” e audiência realizada com o SINDUTE/JF sobre o mencionado projeto. A Presidente solicitou que o vereador Thiago Gribel do Valle fizesse a leitura das atas. Em seguida, a Presidente apresentou os servidores da Superintendência Regional de Educação, Sra. Elenir de Lima Vilas Gomes e Thiago Carvalho e informou que as proposições constantes da pauta são relativas ao Projeto de Lei do Executivo nº 18/2021, que autoriza o município a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais. Inicialmente informou sobre a apresentação da emenda 01/2021, que prevê a concessão de plano de saúde cooperativo custeado pelo município, de autoria do vereador Alair de Rezende. Informou que os pareceres já foram discutidos na reunião de comissões ocorrida anteriormente. Esclareceu que com a apresentação de nova emenda, a rigor, a Câmara teria que fazer nova reunião de comissões, mas, em se tratando de uma emenda bem simples, propôs ao plenário que fosse feito, excepcionalmente o parecer verbal da matéria. O vereador Sebastião afirmou que é favorável ao parecer verbal e que não iria votar a favor da emenda. A presidente indagou se havia, ao ver dele, alguma ilegalidade ou inconstitucionalidade da emenda. A presidente colocou em deliberação do plenário se o parecer poderia ser verbal, tendo sido aprovado por unanimidade. A Presidente indagou dos pares se desejavam manifestação do jurídico acerca da emenda. O vereador Alair, como proponente, solicitou manifestação jurídica. A presidente solicitou que o vereador Alair discorresse sobre a emenda e em seguida, o jurídico da casa faria sua manifestação. Com a palavra o vereador Alair disse que conversou com os contadores da prefeitura e com o chefe do poder executivo sobre o impacto financeiro que sua proposição poderia gerar e se era possível tal iniciativa sem comprometer os gastos públicos. Destacou que a iniciativa da emenda partiu de uma demanda feita pelos professores em reuniões que discutiam o projeto com a classe, que inclusive o próprio vereador André já havia levantado a questão nessas reuniões. Alair afirmou que o objetivo é atender as demandas dos professores. O vereador André manifestou-se dizendo que havia feito esse pedido anteriormente, mas foi em particular com o Prefeito e o Secretário de Relações Institucionais. O vereador Alair afirmou que na reunião de apresentação do projeto pela prefeitura o vereador André havia feito a sugestão. O jurídico da casa foi pela constitucionalidade e legalidade e destacou que a emenda não tem caráter impositivo e sim autorizativo, porque se assim fosse haveria vício de iniciativa. Em deliberação, os vereadores votaram favoravelmente à tramitação da emenda. Em seguida, a Presidente colocou a emenda 01/2021 em discussão. O vereador André parabenizou o vereador Alair pela emenda, porque ele

Alair de Rezende

André Luiz Costa Brolhiato

Arnóbio Joaquim de Souza

Thiago Gribel do Valle



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

também havia feito esse pedido ao Executivo para que fosse incluído no projeto. O vereador Thiago também parabenizou o vereador Alair pela iniciativa e destacou que o que mais foi solicitado pela classe foi a inclusão de um plano de saúde. O vereador Arnóbio também parabenizou pela propositura. A Presidente colocou a emenda 01/2021 em votação. O vereador Sebastião disse que era favorável a emenda, desde que funcione sem a aprovação do projeto. Que concorda que os servidores tenham o plano de saúde, mas que isso não seja condicionado ao projeto. A Presidente esclareceu que a emenda é acessória, ou seja, acompanha o projeto. Não existe emenda que tramite à parte do projeto. O vereador Alair destacou que não seria possível a criação de um plano de saúde cooperativo sem a aprovação do projeto, pois com o “mãos dadas”, haveria a sobra de recursos, sendo suficiente para pagamento do benefício. Sem ele, os recursos não são suficientes. O Vereador Sebastião informou que a emenda autoriza o poder Executivo, mas não vincula. O vereador Alair disse que na qualidade de vereador não pode propor uma emenda obrigando o executivo a fazer uma ação que gere despesas, pois haveria vício de iniciativa. O vereador André disse que não consegue entender porque não acataram o pedido dele lá atrás. A Presidente disse que, ainda que o pedido tenha sido feito anteriormente, o vereador Alair teve a nobreza de dizer que propôs baseando-se em um sugestão do próprio vereador André. Continuação com a minha gravação: A presidente informou sobre a aprovação da emenda e colocou o Projeto 18/2021 em deliberação, lembrando que dois membros da Superintendência estavam presentes em caso de dúvidas. Em discussão, o vereador Rafael afirmou que algumas pessoas estavam querendo relacionar o projeto a algum ato político, mas que ao ver dele, o cunho político foi deixado de lado e que seu voto será baseado no que ouviu, pesquisou e viu. O vereador André afirmou que durante todo o processo sobre a municipalização das escolas buscou desde o início ouvir a comunidade escolar. Procurou ir em todos os debates e reuniões, ouviu os argumentos a favor e contrários e percebeu que era preciso ouvir todos os profissionais da educação. E que com base nisso pode formar sua convicção e estava apto a votar. Destacou mais uma vez que o mais importante foi ouvir as duas partes porque envolve pessoas, por isso o seu voto será imparcial. A Presidente indagou dos vereadores se são sabedores de toda legislação correlata. O vereador Thiago informou que todas as explicações foram dadas, que inclusive a própria superintendente esclareceu vários pontos e deixou claro que o projeto não mudaria em nada a vida dos professores e só iria acrescentar para o município, inclusive com a construção de novas escolas. O vereador Alair, como líder de bancada orientou que a bancada do PSDB votasse a favor da municipalização. A Presidente questionou se todos estavam cientes das disposições do art. 211 da Constituição Federal que determina as atribuições e trata da LDB. Perguntou se todos estavam cientes do projeto de lei 1351/2021 que tramita na Câmara dos Deputados, que visa alterar a LDB e tem tramitação conclusiva, ou seja, que não precisa ir a plenário e pode ser aprovado pelas próprias comissões. Que inclusive existe a possibilidade de não passar por deliberação do Senado. Esse projeto prevê no art.10, inciso VI, salvo engano, que o ensino do 6º ao 9º será obrigação do Estado. A Presidente disse que o ente federado tem que cuidar prioritariamente do que é

111

Dr. Sebastião
Dr. Alair
Dr. Arnóbio
Dr. Thiago



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

imposto, o que seria do 1º ao 5º ano ao Município e cumprindo o mínimo percentual legal e considerando que esse projeto já tenha a previsão altíssima de aprovação, temos que dentro do prazo de 03 anos, os municípios sejam obrigados a absorver os primeiros anos do ensino fundamental por conta do próprio município, assim como do 6º ao 9º também e que se o Município aceitar agora, não precisará absorver os anos seguintes. A Presidente disse que se preocupa, pois caso o projeto não seja aprovado, o Município não receberá as vantagens que o Estado oferece neste momento, os professores e demais funcionários fiquem em situação pior, pois não serão absorvidos. O vereador Rafael disse que muita coisa falta dotação, pois está baseando em suposição, que o projeto não foi aprovado na Câmara, pois não se pode falar que daqui a três anos o Estado vai entregar os alunos para o Município. A Presidente disse que ainda não foi aprovado na Câmara dos Deputados, mas está em tramitação e perguntou ao vereador se ele acha que após ser aprovado na Câmara dos Deputados, o Estado vai querer auxiliar o município, se ele já terá que cuidar da parte dele. A Presidente fala que se entrar na página do Senado para ver a tramitação, que é melhor votar pela suposição, como será daqui um tempo, fazendo essa perspectiva, de qual percentual é válido para arriscar agora ou não. O vereador Rafael disse que os professores são os maiores interessados, que eles sabem da perspectiva e ainda assim, eles não querem, assim como os pais de alunos, que tem que trabalhar com projeto aprovado, pois como vereador não pode nem votar em obrigação do Estado, que não concorda em ser desta forma. O vereador Rafael disse que enquanto o projeto não for aprovado, que eles projetarem, que só está vendo um lado. A Presidente falou tem que analisar os dois lados. A Sra. Eliane disse que está ligada às questões puramente educacionais, que é válido a preocupação do vereador com o que será feito dos professores, mas que isso será sanado da seguinte forma, a pretensão é o novo ensino médio, onde a proposta é ter os jovens dentro da escola em período integral e que se a escola não tiver uma espaço físico suficiente, se isso não acontecer, não poderá ser implementado, inclusive a parte profissionalizante. A Sra. Eliane disse que a comunidade tem que saber que isso já está acontecendo, pois tem diretores que estão pedindo cursos profissionalizantes, mas ela não pode liberar, pois a escola não tem espaço para isso, que isso atrapalha o jovem, tendo que recorrer a outras cidades. O Dr. Rodrigo, pelo jurídico da Casa, disse sobre a fala do vereador Rafael acerca da obrigação para o Estado, enquanto se fala em autoriza o município a celebrar convênio com o Estado, que é onde vai constar as obrigações do Estado neste convênio. A Presidente ressaltou sobre os questionamentos sobre os recursos e este já está disponível, tanto que já vem sendo pago aos Municípios que já aderiram. A Presidente falou acerca do recurso do FUNDEB. O vereador André disse para Sra. Eliane que pela sua fala entendeu que o direito de se graduar está atrelado ao Município se municipalizar, mas que não entendeu, pois a graduação é tão importante, se o Estado pode fazer esse convênio, não depende do projeto, que seria um direito. A Sra. Eliane explicou que se a escola funciona com os anos iniciais ligados ao Município, que se essa escola não tem como abrir outros cursos, pois as salas de aula estão ocupadas com o Ensino Fundamental, que se é passado para o Município, o Estado fica com maior disponibilidade para isso. O vereador Alair disse que a explicação da Sra. Eliane

Alc

Dr. Rogério
Alair



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

foi muito clara, assim como a do Thiago, que todas as dúvidas, inclusive quando a Dalva veio, foi muito satisfatória. A Presidente falou acerca do cálculo do FUNDEB, pois se o projeto for aprovado, precisão de espaço, há o comprometimento do Estado em repassar em 08 milhões, que antes seria apenas uma escola e agora serão duas, para suportar 656 alunos e o cálculo que foi entregue aos senhores vereadores, é o cálculo do FUNDEB com essa absorção, quanto será repassado para os Municípios, que com esse repasse fica garantido o pagamento do piso mineiro, que é R\$2.130,00, sem o cálculo das vantagens e como tem outros professores que recebem, que são calculados em percentual sobre os vencimentos, que o aumento seria ainda maior. O vereador Rafael perguntou como o valor de 08 milhões seria para uma escola e agora se fala em duas, tendo a Presidente respondido que poderia ser uma grande ou duas pequenas. O Rafael disse que continua sendo mostrado o projeto da mesma escola, que neste caso o projeto deveria ser mudado. O vereador Thiago disse que o modelo é o mesmo, só seria dividida em duas escolas menores. A Presidente ressaltou que vários municípios já receberam, que faz parte de um grupo de presidentes e que nenhum reclamou, que elogiaram e que os municípios deram conta muito bem. A Presidente ressaltou o que a Sra. Eliane falou sobre o prejuízo dos alunos do Ensino Médio, inclusive o possível dano ao Programa Bolsa Graduação. O vereador Rafael falou que não pode trabalhar com suposições e nem colocar na conta dos vereadores caso o Programa Bolsa Graduação acabe. A Presidente disse que trabalham com previsões e que não está colocando na conta de ninguém, que afirmou que os vereadores são sabedores das consequências imediatas ou futuras que podem ocorrer. A Presidente disse que, se houver consequências futuras, aí é da consciência de cada um. O vereador André disse que o prefeito nas redes sociais garantiu a permanência do Programa Bolsa Graduação. A Presidente disse que é a intenção manter o Programa. O vereador Rafael falou que é um excelente programa, que tem que parabenizar. O vereador Alair pediu ao vereador Rafael que não generalize, quando ele disse que se estivessem ouvindo o povo, esse projeto já teria sido votado. O vereador Rafael disse que se expressou mal. O vereador Alair, como líder de bancada do PSDB, solicitou e orientou aos seus pares que votem favoravelmente ao projeto. A Presidente colocou o projeto nº 18/2021 em votação única, sendo reprovado, por não ter a maioria dos votos. Votaram favorável os vereadores Alair, Arnóbio e Thiago. Votaram contra os vereadores André, Joaquim, Lincoln, Rafael e Sebastião. A Presidente passou para o Horário Regimental, tendo o vereador Alair cumprimentado o Executivo pelas melhorias que serão feitas no Loteamento Nova Mar de Espanha, que foi uma vitória obter autorização junto à Justiça. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião, solicitando que aguardem nova convocação. Eu, André Luiz Costa Brolhiato, lavrei a presente ata. Sala de sessões, 13 (treze) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

André Luiz Costa Brolhiato

Rafael
Alair
Arnóbio
Thiago
Sebastião
Joaquim
Lincoln